

EDITAL Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTAS DE EXTENSÃO
CONTRATO 79/2019, PROJETO “TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM CONSTRUÇÃO ENXUTA:
ESTABILIDADE + PADRONIZAÇÃO”**

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas de extensão: 01 (um) bolsistas e classificar 01 (um) suplente, pelo período de 05 (cinco) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPEL nº 02/2015, com vistas ao cumprimento do contido no Contrato nº 79/2019, projeto “**Treinamento e Capacitação em Construção Enxuta: Estabilidade + Padronização**”, celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e a Fundação Delfim Mendes Silveira (FDMS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O objetivo geral do projeto “**Treinamento e Capacitação em Construção Enxuta: Estabilidade + Padronização**” é Capacitar a equipe da Optima Estrutural nos conceitos e práticas de produção enxuta, com foco na estabilidade e padronização da produção, com vistas à obtenção de melhorias no seu sistema de produção.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

01 (um) bolsista de graduação e classificar 01 (um) suplentes com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Nº Suplentes	Função	Requisitos
01	01	Apoio Técnico	Estar matriculado e cursando, no mínimo, o quarto semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo; ter disponibilidade de 16 horas semanais para atuar presencialmente no projeto,



			nos turnos da manhã e/ou tarde; que não seja formando; tenha disponibilidade para atuar no projeto por 05 meses; desejável ter domínio do uso do Software Microsoft Excel, em modelagem em 3D utilizando software REVIT e capacidade de ler e interpretar textos em inglês; Obrigatoriamente, ter domínio em modelagem 3D com Sketchup.
--	--	--	--

1.3 O processo seletivo simplificado se dará por meio de duas etapas, sendo a primeira de **caráter eliminatório**, composta por avaliação curricular, e a segunda de **caráter classificatório**, que corresponde à entrevista com os selecionados da primeira etapa.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O bolsista de graduação será selecionado para atuar junto ao projeto **‘Treinamento e Capacitação em Construção Enxuta: Estabilidade + Padronização’** e será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do contrato firmado com a Fundação Delfim Mendes Silveira, aprovado no COCEPE/UFPel, pelo tempo de execução das atribuições no período de **05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, suspenso ou rescindido a qualquer tempo** se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista de Graduação	16 horas	400,00	05 (cinco) meses

**Podendo ser prorrogado, suspenso ou rescindido a qualquer tempo se for exigência do projeto.*

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Apoio Técnico I (Bolsista de Graduação) – Apoiar o desenvolvimento do projeto, no que concerne: à análise de dados relativos aos processos produtivos das obras sob estudo; ao desenvolvimento de plantas de leiaute de canteiro, buscando a redução de atividades de transportes e estoque, incluindo a modelagem 3D do canteiro para construção de visualizações 4D; redação de relatórios do desenvolvimento do projeto e outras atividades pertinentes.



2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

2.5 O bolsista receberá o acompanhamento geral da Coordenação do Projeto nas tarefas a serem desempenhadas detalhadas no item 2.3.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **12 de março de 2020**. O edital será divulgado no site: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>

3.2 Período de inscrições: **13 a 20 de março de 2020**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período no próximo dia útil.

3.3 Para as inscrições, os candidatos deverão entregar os documentos listados no item 3.4 em envelope lacrado, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no laboratório GECON – Grupo de Estudos em Gestão da Construção, conforme o endereço abaixo indicado:

Horário: das 8h às 12h e das 14:00h às 18:00h.

Local: Grupo de Estudos em Gestão da Construção – GECON, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sala 123, localizado na Rua Benjamin Constant, nº1359, Centro, Pelotas.

3.4 Na inscrição os candidatos deverão entregar, envelope lacrado com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Vitae com comprovação; (acompanhado de comprovação acadêmica e de experiência profissional).
- e) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula)
- f) Declaração de vínculo/não vínculo com o serviço público
- g) Disponibilidade de horário;
- h) Histórico escolar atualizado.

3.5 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.



3.6 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.8 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por duas etapas. A **primeira etapa será eliminatória** e consiste na análise do *Currículo Vitae*. A **segunda etapa será classificatória**, composta de entrevista.

4.2 A primeira etapa de **caráter eliminatório** da seleção, será a análise dos currículos entregues dentro do prazo de inscrição. Nesta etapa os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos serão automaticamente eliminados. Para a próxima etapa, serão selecionados no máximo 04 (quatro) candidatos, conforme pontuação.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Curso de língua Estrangeira – Inglês ou Certificado de Proficiência em Língua Inglesa	01 ponto/ano(curso) ou 02 pontos (certificado) (máximo 02 pontos)
Domínio em modelagem com Sketchup	03 pontos
Domínio no software Excel	01 ponto
Domínio em modelagem com REVIT	02 pontos
Ter atuado em grupo ou projeto de extensão (atestado)	01 ponto



Ter atuado em grupo ou projeto de pesquisa (atestado)	01 ponto
TOTAL	10 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **24 de março de 2020**.

4.5 Prazo para interposição de recurso será no dia **25 de março de 2020**. Os recursos serão julgados no dia **26 de março de 2020**.

4.6 A data da entrevista será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **27 de março de 2020**.

4.6.1 A entrevista será no dia **30 de março de 2020**.

4.7 A segunda etapa (entrevista), será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Disponibilidade de horário em turnos completos	Máximo 02 pontos
Conhecimento sobre modelagem Sketchup	Máximo 02 pontos
Conhecimento sobre modelagem BIM	Máximo 02 pontos
Conhecimento em Excel	Máximo 01 pontos
Iniciativa e Motivação	Máximo 03 pontos
TOTAL	10 pontos



5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
13/03/2020 a 20/03/2020	Inscrições.
23/02/2020	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
24/03/2020	Publicação de aprovados para a segunda etapa- Entrevistas, no endereço eletrônico http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/
25/02/2020	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
26/03/2020	Julgamento do Recurso da primeira etapa.
27/03/2020	Segunda etapa – Divulgação de local e horário dos aprovados para entrevista.
30/03/2020	Entrevistas.
31/03/2020	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa.
01/04/2020	Período de interposição de recurso à Segunda etapa.
02/04/2020	Julgamento Recursos e Publicação final dos aprovados após período de recurso.

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: <http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>

6 DO RECURSO

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.



6.2 O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada no prazo acima indicado através de requerimento dirigido à Comissão Avaliadora, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo na sala 123 (GECON), Rua Benjamin Constant, nº 1359, centro, Pelotas/RS.

6.3 Compete à Comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas;

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão Avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e membros da comissão avaliadora e, em última instância, pelo Dirigente Máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 O contrato a que se refere o subitem 7.2 será pelo período de até 05 meses, podendo ser rescindido ou suspenso a qualquer tempo de acordo com os interesses do Projeto.

7.4 O valor e a forma de pagamento mensal se darão conforme as diretrizes do Plano de Trabalho.

7.5 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.



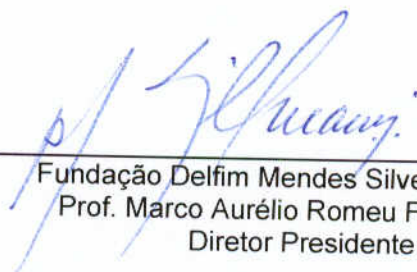


FUNDAÇÃO
DELFIN MENDES SILVEIRA

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complemento documental fora do prazo de inscrição.

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: gecon.faurb@gmail.com

Pelotas, 12 de março de 2020.



Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. Marco Aurélio Romeu Fernandes
Diretor Presidente



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2020- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATO 79/2019, PROJETO "TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM CONSTRUÇÃO ENXUTA:
ESTABILIDADE + PADRONIZAÇÃO"

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

TIPO DE VÍNCULO:

- ☐ Estudante
☐ Servidor ☐ Militar ☐ Empregado de ICT pública
☐ outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

- ☐ Requerimento de inscrição;
☐ Cópia do RG e CPF;
☐ Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
☐ Currículo Vitae, acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional;
☐ Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (matrícula/SIAPE ou outro documento da coordenação ou colegiado do curso).;
☐ Histórico escolar atualizado.

